



EDITAL Nº 01

**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS
TÉCNICOS A DISTÂNCIA**

1º SEMESTRE 2012

PROGRAMA e-TEC BRASIL

Setembro de 2011

**INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MUZAMBINHO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A
DISTÂNCIA EM ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA,
INFORMÁTICA E MEIO AMBIENTE .**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **19 de setembro de 2011 a 18 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em Alimentos, Análises Clínicas, Cafeicultura, Informática e Meio Ambiente**, na modalidade a distância, nos polos de EaD, situados nos municípios de Alfenas, Boa Esperança, Cambuí, Campo Belo, Campos Gerais, Cataguases, Guaxupé, Illicínea, Juiz de Fora, Machado, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Santa Rita de Caldas, Três Corações e Três Pontas, obedecendo as instruções do presente Edital.

A seleção far-se-á em duas etapas: inscrição prévia e sorteio público para o preenchimento das vagas ofertadas.

1. DOS CURSOS, DOS POLOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO

Serão oferecidas 2.115 (duas mil e cento e quinze) vagas para os cursos técnicos a distância para candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam cursando, no mínimo, a 3ª Série do Ensino Médio ou equivalente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2012 e que não estejam fazendo nenhum curso técnico presencial e/ou a distância no campus Muzambinho, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Polos	Técnico em Alimentos	Técnico em Análises Clínicas	Técnico em Cafeicultura	Técnico em Informática	Técnico em Meio Ambiente
Alfenas		50		50	
Boa Esperança		50	50	50	50
Cambuí	50				50
Campo Belo			50	30	
Campos Gerais	50	50	50		50
Cataguases				50	
Guaxupé			50	50	
Ilicínea	50	50	50	50	50
Juiz de Fora				50	50
Machado			50		
Monte Santo de Minas		50	50	50	
Muzambinho	50	50	50	75	50
Santa Rita de Caldas	50			50	50
Três Corações	50			50	50
Três Pontas			60	50	50
Total	300	300	460	605	450

Observações:

- Caso não haja o preenchimento de 50% das vagas oferecidas em cada curso, o Campus Muzambinho se reserva o direito de decidir sobre o oferecimento dos mesmos.

- 5% das vagas de cada curso em cada polo etec que oferece cursos do Campus Muzambinho constantes neste Edital, estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.

Duração dos Cursos

CURSO	DURAÇÃO
Técnico em Alimentos	4 semestres
Técnico em Análises Clínicas	4 semestres
Técnico em Cafeicultura	4 semestres
Técnico em Informática	4 semestres
Técnico em Meio Ambiente	3 semestres

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **19 de setembro de 2011 à 18 de novembro de 2011**.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em APENAS 1 (um) curso técnico a distância.

2.3. Os candidatos que estiverem matriculados em quaisquer cursos PRESENCIAIS oferecidos pelo Campus Muzambinho, poderão se inscrever.

2.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Número do CPF e RG do candidato.

- Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte

visado.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 As inscrições para participação no sorteio, deverão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico do **IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho**

(www.muz.ifsuldeminas.edu.br), ou nos locais e horários especificados, conforme quadro abaixo, a partir do dia 19/09/2011 até o dia 18/11/2011.

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Alfenas	Polo e-Tec CAIC Alameda dos Ipês, s/nº - Bairro Vila Esperança	7:00 às 21:00	TODOS OS POLOS: DE SEGUNDA A 6ª FEIRA
Boa Esperança	Polo e-Tec Av. Marechal Floriano Peixoto, 140 - Centro	8:30 às 11:00 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30	
Cambuí	Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar Centro	integral	
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n - Bairro Jardim América	13:00 às 21:30	
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 Centro	integral	
Cataguases	Escola Municipal Enedina Prata Alameda dos Pinheiros, s/n - Bairro Paraíso.	16:30 às 20:30	
Guaxupé	CIEG Centro Integrado de Educação de Guaxupé Rua Nova Resende, 180 Bairro Parque dos Municípios.	13:00 às 23:00	
Ilicínea	Av: XV de Novembro, 1457 Bairro Jardim Primavera	9:00 às 21:00	
Juiz de Fora	Escola Municipal Núbia Pereira Magalhães – CAIC Rua Doutor Antônio Mourão de Guimarães, 620 Bairro Santa Cruz	7:00 às 21:00	
Machado	IF Sul de Minas Gerais Campus Machado Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 Bairro Santo Antônio	8:00 às 11:00 13:00 às 17:00	
Monte Santo de Minas	CVT – Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 - Centro	8:00 às 17:30	
Muzambinho	CEAD - Centro de Educação a Distância Instituto Federal Sul de Minas, Campus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35 Bairro Morro Preto	7:30 às 10:30 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30	
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 Centro	9:00 às 11:00 12:00 às 21:00	
Três Corações	Rua Bem-te-vi, 532 Bairro Bela Vista	integral	
Três Pontas	Polo e-Tec SESU Dr. Potiguar Veiga Rua Joaquim dos Reis Campos, 515 - Centro	12:00 às 21:00	

2.3.2 Não será permitida a inscrição de candidatos “**treineiros**”.

2.4 DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.4.1 O Comprovante de Inscrição (cartão de identificação) será disponibilizado para impressão imediatamente após a inscrição, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

2.4.2 Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Campus Muzambinho ou com a Secretaria do Polo e-Tec da cidade escolhida, pessoalmente ou por intermédio de correio eletrônico ou telefone, **em até 5 dias úteis** antes da realização dos sorteios.

2.4.3 Caso o candidato **não consiga imprimir o comprovante em até 5 dias úteis**, antes da data programada para realização dos sorteios, deverá comunicar-se com o Campus Muzambinho pelo endereço eletrônico etec.muz@eafmuz.gov.br ou entrar em contato com a Secretaria do Polo e-Tec, nos horários especificados para inscrição, para as devidas providências.

2.4.4 No dia 23 de novembro de 2011, o Campus Muzambinho publicará no endereço www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a relação dos candidatos inscritos, por curso e por polo. Caso ainda haja incorreções, o candidato deverá entrar em contato com o Campus Muzambinho, pessoalmente, no Centro de Educação a Distância – CEAD ou por email (etec.muz@eafmuz.gov.br) ou por telefone (fixo (35) 3571-5098 ou celular (35)9831-6732), para as devidas providências, até o dia 29 de novembro de 2011.

2.4.5 No dia 01 de dezembro de 2011, o Campus publicará a relação definitiva dos candidatos inscritos, por curso e por polo, com as correções solicitadas já realizadas, não havendo, a partir de então, mais alterações.

2.4.6 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização do sorteio, juntamente com um documento original, com foto. Na hipótese de perda ou roubo do documento original com foto, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial.

2.5 CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.5.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição através de laudo médico recente, emitido por

profissional da área, junto à Secretaria do Polo e-Tec, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Os documentos serão analisados por especialistas da área. Na ausência de comprovação (laudo médico), até o prazo de encerramento das inscrições, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, que serão disponibilizadas em **5% do total de cada curso em cada polo**, bem como o atendimento necessário no dia do sorteio.

2.5.2 O candidato com impedimento de outra natureza deverá, obrigatoriamente, informar a Secretaria do Polo e-Tec e solicitar sua participação no sorteio em condição especial, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento necessário.

3 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.3 O sorteio das vagas será do tipo presencial, ou seja, é obrigatória a presença do candidato, no dia **04 de dezembro de 2011** nos seguintes locais e horários apresentados abaixo:

POLO	LOCAL DO SORTEIO	HORÁRIOS DOS SORTEIOS POR CURSOS				
		Alimentos	A. Clínicas	Cafeicultura	Informática	Meio Ambiente
		8:00	10:30	13:30	16:00	18:00
Alfenas	CAIC Polo e-Tec Alameda dos Ipês, s/n Vila Esperança		X		X	
B. Esperança	Polo e-Tec Av. Marechal Floriano Peixoto, 140 - Centro.		X	X	X	X
Cambuí	Poliesportivo Municipal Levindo Furquim Lambert Av. Tiradentes, s/n Centro	X				X
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n Bairro Jardim América.			X	X	
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 – Centro	X	X	X		X

POLO	LOCAL DO SORTEIO	HORÁRIOS DOS SORTEIOS POR CURSOS				
		Alimentos	A. Clínicas	Cafeicultura	Informática	Meio Ambiente
		8:00	10:30	13:30	16:00	18:00
Cataguases	Escola Municipal Enedina Prata Alameda dos Pinheiros, s/n Bairro Paraíso				X	
Guaxupé	CIEG Centro Integrado de Educação de Guaxupé Rua Nova Resende, 180 - Parque dos Municípios.			X	X	
Ilicínea	E.M. Prof. Imael Silva Rua Francisco Augusto Passos Maia, 120 Bairro Glória	X	X	X	X	X
Juiz de Fora	CAIC Escola Municipal Núbia Pereira Magalhães Rua Doutor Antônio Mourão de Guimarães, 620 Bairro Santa Cruz				X	X
Machado	Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 Bairro Santo Antônio			X		
Monte Santo de Minas	CVT Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 – Centro		X	X	X	
Muzambinho	Prédio Pedagógico Auditório I Campus Muzambinho	X	X	X	X	X
Santa Rita de Caldas	CRAS Praça 22 de Maio, 100 Centro	X			X	X
Três Corações	CAIC Rua Ben-te-vi, 532 Bairro Bela Vista	X			X	X
Três Pontas	Centro Cultural Milton Nascimento Rua Celso Gazola, 23 - Centro			X	X	X

4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DAS VAGAS

4.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização do sorteio, com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição e documento original com foto.

4.4 Após o horário estabelecido para o início do sorteio, não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização dos mesmos. **Os portões serão fechados.**

4.5 Serão sorteados dentre os presentes ou representados por procuração registrada em cartório, o número de vagas oferecido em cada curso e polo.

4.6 Para compor lista de excedentes para cada curso de cada polo, será sorteada, uma relação de excedentes, igual ao número de vagas ofertado por curso.

4.7 Por questão de ordem, o sorteio será primeiro para o preenchimento efetivo das vagas e em seguida, da relação dos excedentes.

4.8 O restante dos inscritos, que não for sorteado para o preenchimento das vagas e nem sorteado para compor a relação de excedentes por curso e por polo, não comporá nenhuma outra relação.

4.9 O candidato que não puder comparecer ao sorteio, mas se fizer representar por procuração registrada em cartório, terá seus direitos assegurados, desde que seu representante observe e cumpra as normas deste edital e esteja munido de documento original com foto.

4.10 O candidato que não puder comparecer, por qualquer razão, no prazo e no local determinado para o sorteio e não se fizer representar de acordo com o estabelecido no item anterior (4.7) perderá, quaisquer direitos garantidos por este Edital.

5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS SORTEIOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

5.1. A relação dos candidatos contemplados no sorteio do Processo Seletivo dos Cursos a Distância oferecidos pelo Campus Muzambinho, para início em 2012, será publicada pelo Campus Muzambinho, no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br, e nos polos de apoio presencial, **a partir do dia 08 de dezembro de 2011.**

5.2 Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de informação ou resultado do Processo Seletivo por telefone.

6 DOS RECURSOS

6.3 Caberá recurso, **no prazo máximo de 24 horas** (vinte e quatro), contado a partir da data de divulgação da lista de contemplados no sorteio.

6.4 O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, em primeira e única instância, à COPESE-EAD (Comissão Permanente de Processo Seletivo - Ensino a Distância), devendo este ser protocolado na Secretaria do Polo e-Tec.

6.5 Para cada candidato será admitido um único recurso. Não serão aceitos recursos coletivos.

6.6 Não serão analisados os recursos que não estiverem em concordância com as orientações do Edital.

6.7 Os recursos serão analisados até no máximo **24 horas**, a partir do término do prazo, pela COPESE-EAD, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância.

6.8 Os resultados dos recursos serão disponibilizados aos candidatos no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br) e na Secretaria do Polo e-Tec de Apoio Presencial.

7 MATRÍCULA

7.3 DATA E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos selecionados por sorteio, para todos os cursos e polos e-Tec, será realizada no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, nos mesmos locais e horários indicados para inscrição. O candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo determinado perderá automaticamente a vaga e esta será ocupada por candidatos da lista de excedentes.

7.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato classificado deverá se apresentar na Secretaria do Polo e-Tec para o qual fez inscrição, devendo entregar os seguintes documentos em formato papel A4:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (pode ser retirado no site da Receita Federal)
- Cópia do Título Eleitoral ou quitação eleitoral

- Cópia do Certificado de Alistamento Militar (CAM) – para Candidato das Classes 1993/1994
- Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.
- Atestado médico recente, comprovando que o(a) candidato(a) está em boas condições físicas e mentais.
- Documentos Escolares: Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de Matrícula na 3ª Série do Ensino Médio ou equivalente, em outra escola.

OBSERVAÇÃO: No ato da matrícula o candidato NÃO poderá estar cursando nenhum outro curso técnico a distância oferecido pelo Campus Muzambinho.

7.5 Será vedado o Trancamento de Matrícula no primeiro módulo dos Cursos de EaD.

7.6 Será eliminado, e não efetuará matrícula, o candidato sorteado no processo seletivo que não apresentar a documentação comprobatória, conforme a exigência mínima de escolaridade disposta no presente Edital.

7.7 Perderá o direito à vaga o candidato sorteado que não efetuar sua matrícula nas datas previstas.

7.8 Caso seja necessário, a partir de 09 de janeiro de 2012, serão chamados candidatos da lista de excedentes sorteados, para preencher vagas remanescentes. Seus nomes serão publicados no site www.muz.ifsuldeminas.edu.br, com as datas nas quais deverão efetuar as matrículas, observando as orientações para matrícula, contidas neste Edital, item 7.0

7.9 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela COPESE-EAD, Campus Muzambinho, não cabendo recursos contra decisões tomadas por esta Comissão.

8 DO INÍCIO DAS AULAS E DO ACESSO DE TREINAMENTO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

8.3 A data de início das aulas está prevista para 05 de março de 2012 . Será divulgada a confirmação no endereço eletrônico do Campus Muzambinho.

(www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

8.4 Na semana de 27 de fevereiro de 2012 à 02 de março de 2012, os alunos matriculados, deverão fazer seu acesso de treinamento no Ambiente Virtual

de Aprendizagem MOODLE. Para maiores informações deverão entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial no qual efetuou sua matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.3 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.4 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do sorteio, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas ou realizar novos sorteios.

9.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, na página do Campus e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.

9.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Instituto não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE-EAD.

9.9 Para conhecimento de todos, o presente Edital, será afixado em lugar próprio nos municípios polos e publicado no endereço eletrônico do Campus Muzambinho.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	19/09/2011 a 18/11/2011
Prazo máximo para informação de candidatos com necessidades especiais	Até o encerramento das inscrições

EVENTO	DATA/PERÍODO
Processo Seletivo / Sorteio das vagas	04/12/2011
Divulgação da listagem dos candidatos sorteados	08/12/2011
Data limite para recursos	09/12/2011
Divulgação da classificação final	A partir do dia 10/12/2011
Matrículas	12 a 16/12/2011
Divulgação de candidatos excedentes	Se necessário, a partir de 09/02/12
Matrícula dos candidatos excedentes	A ser divulgado
Acesso de treinamento ao AVA	27/02/12 a 02/03/12
Início das aulas	Previsto para 05/03/12 Será confirmado no endereço www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

Muzambinho, 19 de setembro de 2011

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral do Instituto Federal Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho